

AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 21/2018

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no

horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar da graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2018 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.-

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO ENDODONTISTA - SMS / CEO / 20H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA DO ESPIRITO SANTO SGANZELLA DE FREITAS	0502176- 18.2016.8.05.000	15404232-39	24

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Nº 02/2018

CONCURSO PÚBLICO - SMS - EDITAL 01/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA sub judice os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2011, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 17/06/2011 e retificações posteriores, conforme o que segue:

1. A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único;

2. O Candidato deverá chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.

3. Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4. Critérios da Avaliação Psicológica - Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos: atenção concentrada, atenção difusa, raciocínio lógico e personalidade. A atenção concentrada do candidato, refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Outro ponto a ser avaliado é a atenção difusa, capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor. Candidatos almejando vagas em que lidem diretamente com a vida e a saúde devem ter um desempenho mínimo para serem considerados **APTOS**. Níveis de atenção focal ou difusa abaixo da média populacional aumentam os riscos de omissões, trocas ou erros.

Ainda, na avaliação, será aplicado um teste de raciocínio lógico visando mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido. Também, serão considerados **APTOS** candidatos que alcançarem classificação dentro da média populacional. Por fim, serão aplicados dois testes de personalidade o quais avaliam: confiança e atitude defensiva; ordem e falta de compulsão; conformidade social e rebeldia; atividade e passividade; estabilidade e instabilidade emocional; extroversão e introversão; empatia e egocentrismo, agressividade, impulsividade e relacionamento interpessoal.

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: Rua Ilhéus 214 - PQ Cruz Aguiar - Rio Vermelho (TROPOS) - Salvador - BA
PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo à UNIFACS

DATA: 05/07/2018 INÍCIO: 09:30 hs - TURMA A

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ALINE BATISTA LEITE	899813402	5	0020239-88.2015.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ALBA REGINA DE SOUSA	0126009384	41	0024124-13.2015.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ANA TELMA ALVES DA SILVA	0410586900	46	80001057-69.2018.8.05.0001
JOSE ANTONIO BRAZ FERREIRA	30206480	49	0001203-26.2016.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LAIS PIRES DOS SANTOS	1114224502	321	0006611-95.2016.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
JULIA FERNANDA CONCEICAO SILVA	0607147350	240	0020118-89.2017.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
FERNANDA OLIVEIRA ALVES	0852938730	271	8004163- 73.2017.8.05.0001

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
DANIEL MOTA FERREIRA SILVA	0766126943	50	0015074-89.2017.8.05.0000
JOSE ROBERTO MENDES DOS SANTOS	0195313976	61	0006592-89.2016.8.05.0000
MONICA LOPES SAMPAIO SILVA	1131051696	74	0015074-89.2017.8.05.0000
VANESSA DE FARIAS CAMILO DA HORA	1293299324	76	0008844-65.2016.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO VETERINÁRIO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
DANIELA OLIVEIRA FERNANDES	0957499698	29	0021484- 37.2015.8.05.0000
VINICIUS DE JESUS MORAES	663477778	30	0021484- 37.2015.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / CEO / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
NEIANA CAROLINA RIOS RIBEIRO	0972881794	19	0025986-19.2015.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MAIRA DA ROCHA SANTANA	1203141262	204	0 0 2 6 3 9 0 - 70.2015.8.05.0000

DATA: 05/07/2018 INÍCIO: 14:00 hs - TURMA A

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
DANIEL FERREIRA DE SOUZA	0790877953	225	0002050- 28.2016.8.05.0000
LIVIA ANDRADE VITORIA	0985793716	262	8000339- 09.2017.8.05.0001

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
DANIELA PASSOS RIBEIRO	0882262980	84	0022658-81.2015.8.05.0000
EDNI GOMES DA SILVA SANTOS	03787197-85	99	0026910-30.2015.8.05.0000
TAIARA LEMOS DA FONSECA	0659863936	116	8000439-61.2017.8.05.0001

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MIRIAN MOREIRA GUILMARAES	0349453349	400	0 0 0 4 1 6 3 - 52.2016.8.05.0000

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE AMBIENTAL - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
SHIRLEI CRISTINA DA COSTA CARDOSO	0706716809	12	0026901-68.2015.8.05.0000
ANA CAROLINE SANTOS RIBEIRO	1463179553	17	0026901-68.2015.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 14 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados, por já terem cumprido com o Termo de Imposição de Penalidade, pondo fim a execução das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977 complementado pelo disposto no Art. 52 da Lei 9.784/1999,

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados:

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	TIP	AI	CNPJ
1	8539/2007	CLINAGO CLÍNICA GINECOLÓGICA DA BAHIA S/S LTDA	000460	2711	00.200.833/0001-24
2	P2030	JOSÉ RAIMUNDO SALA DISTRIBUIDORA DE PÃO AZEVEDO LTDA	1203	002273	09.018.907/0001-52
3	P109	MEM ATIVIDADE FÍSICA LTDA ME	869	291 -E	06.005.304/0001-28
4	P1576	I & N COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SORVETE LTDA ME	1174	0131 -E	09.068.197/000175
5	P1676	XAMEGO PÃES LTDA ME	1279	07389	06.258.874/0001-20
6	P2821	JAQUELINE MIGUEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1207	06238	06.024.450/0001-09
7	P3792	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL DO NORDESTE DA BAHIA LTDA ME	1674	07144	14.534.570/0046-78
8	P4682	AJUDA SOCIAL À CRIANÇA	1715	0006	13.507.424/00011-55

Salvador, 25 de junho de 2018

ANDRÉ LUÍS TAVARES PEREIRA
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO****SPMJ N.º 004/2018**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, na forma da LEI N.º 9.186/2016, no cumprimento

das suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS EM SALVADOR - BAHIA, que ofereçam curso intensivo, no formato preparatório para o ENEM, com o intuito de propiciar a inclusão de jovens ao Programa "INGRESSAR".

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital o credenciamento de instituições de ensino para gerenciamento e realização de curso preparatório intensivo para o ENEM 2018, para jovens do programa "INGRESSAR", cadastrados na forma do procedimento administrativo SPMJ 86/2018.

1.2 A descrição dos serviços objeto deste credenciamento encontra-se detalhada no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão ser credenciadas instituições particulares de ensino, que estejam operando nos termos da legislação vigente, cuja finalidade e ramo de atuação permitam a realização do curso objeto deste credenciamento e que estejam:

2.1.1 Devidamente autorizadas pelo Poder Público a funcionar como instituição de ensino;

2.1.2 Localizadas no Município de Salvador/BA;

2.2 É vedada a participação de instituições de ensino que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

2.2.1 Declarados inidôneos por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;

2.2.2 Em concordata (processos judiciais anteriores à Lei nº 11.101/05), recuperação judicial ou extrajudicial, ou em processo de execução, falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

2.2.3 Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93, ou inseridas em qualquer dos impedimentos do art. 9º da Lei citada.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 As instituições de ensino que desejarem participar deste credenciamento deverão, no endereço e data abaixo indicados, apresentar os documentos exigidos neste Edital.

LOCAL: Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

Av. Joana Angélica, nº 399. Edf. Fernando José Rocha - Nazaré - CEP: 40.050-001, 6º Andar, Salvador - Bahia.

DATA: 04 de Julho de 2018

Horário administrativo.

3.2 Os documentos deverão ser apresentados em envelope opaco, lacrado e endereçado, indicando o número do Chamamento e o objetivo, bem como o nome da instituição interessada e seu respectivo endereço:

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ENDEREÇO
CNPJ
EDITAL N.º 004/2018
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

3.3 No ato da entrega da documentação, o interessado receberá protocolo atestando o recebimento do envelope devidamente lacrado pela instituição. O referido atesto não certificará que a documentação está completa e condizente com os preceitos estabelecidos nesse edital, ficando condicionada à efetiva análise pela Comissão de Credenciamento.

3.4 A apresentação da documentação implica na aceitação e submissão do interessado em participar do processo de credenciamento junto ao Município do Salvador, independentemente de declaração expressa a todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Comissão de Credenciamento das instituições de ensino do Programa Ingressar, à vista dos originais.

4.2 No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos relativos à Regularidade Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Técnica, os seguintes documentos:

- Solicitação de Credenciamento; (ANEXO II).
- Declaração de inexistência de fato superveniente; (ANEXO III).
- Declaração de atendimento ao Inciso XXXIII do art. 7º da CF; (ANEXO IV).
- Dados para assinatura do Termo de credenciamento; (ANEXO V).
- Declaração de aceite de preço; (ANEXO VII).

4.3 A habilitação dos interessados far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a1) O documento de que trata a alínea "a)" deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em